RESOLUÇÃO 65/2022

"ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 043, DE 27 DE OUTUBRODE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS | INDENIZAÇÕES DESTINADAS| AOS PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com fulcro no art. 137, $ 2º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

JARAGUARI/MS, 19 de Dezembro de 2022

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

DOC: 1749065938